



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
NÚCLEO DE PESQUISA EM SOCIOBIODIVERSIDADE, SOBERANIA E
SEGURANÇA ALIMENTAR (NUPESSA)

EDITAL Nº 08/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO
E DE AÇÕES CURRICULARES EM COMUNIDADES DE SABERES (ACCS)
BEM COMO AGENTES DE EXTENSÃO

O Departamento de Estudos Interdisciplinares, por meio deste edital, torna pública a abertura de vagas em projetos, programas de extensão e em Ações Curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS), com concessão de bolsas, nos termos aqui estabelecidos, além da oferta de vagas para agentes de extensão.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital dispõe sobre o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão (Projeto e Programa) e de Ações Curriculares em Comunidades de Saberes, destinadas aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), visando fomentar a participação em atividades de extensão e fortalecer a formação acadêmica.

2. VAGAS DE BOLSAS REMUNERADAS E AGENTES UFC DE EXTENSÃO
(VAGAS NÃO REMUNERADAS) DISPONÍVEIS POR PROJETOS

Número de bolsas por projeto/programa e ACCS:

Modalidade	Título	Vagas Remuneradas
Extensão (Projeto e Programa)	Projeto - Mulheres Rurais: estratégia para transformação social no campo	1
	Programa - Núcleo de Pesquisa em Sociobiodiversidade, Soberania e Segurança Alimentar (NUPESSA)	1
ACCS*	Curumim Tapeba: a alegria de aprender Nheengatu	1

*Os estudantes que se inscreverem na modalidade ACCS e não forem contemplados com a bolsa, poderão optar por participar como voluntário compondo a categoria de agente de extensão do projeto.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições terão início em **02 de março de 2026** e se encerrarão em **20 de março de 2026**.

O(a) estudante poderá se inscrever em mais de uma modalidade de bolsa (uma Extensão e/ou uma ACCS), devendo, para cada modalidade, enviar a documentação correspondente em e-mail separado para (nupessa2025@gmail.com) até o prazo final. É obrigatório indicar, tanto no assunto quanto no corpo da mensagem, o projeto ou programa escolhido.

Como exemplo, o(a) estudante poderá utilizar o seguinte modelo: **Assunto:** Inscrição para seleção no projeto “colocar o nome do projeto”. **Corpo da mensagem:** Prezados(as), eu, [nome completo], matrícula [número], estou me inscrevendo para a modalidade Bolsa de Extensão, no projeto “[nome do projeto]”. Em anexo, seguem os documentos exigidos conforme edital.

Para o **Projetos e Programa de extensão**, deverão ser enviados:

- o atestado de matrícula atualizado, o histórico acadêmico e um vídeo curto e criativo, no qual o estudante se apresente de maneira autêntica e demonstre como pode contribuir para o projeto escolhido. O vídeo será avaliado quanto à comunicação, originalidade e engajamento.

Já para a **Ação Curricular em Comunidade de Saberes (ACCS)**, deverão ser encaminhados:

- o atestado de matrícula atualizado e o histórico acadêmico.

Após o envio da inscrição, seja para a Extensão ou para a ACCS, o(a) estudante passará por entrevista e análise de histórico, visando identificar seu perfil, experiências e potencial de contribuição para as atividades propostas. No dia **23 de março de 2026**, cada candidato receberá por e-mail a confirmação do horário da entrevista, que ocorrerá em **26 de março de 2026**, a partir das **8h** na sala de reunião do Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER), bloco 860, Campus do Pici.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas obrigatórias para todos os candidatos, independentemente da modalidade escolhida: análise documental e entrevista.

Na **análise documental**, será conferido o atendimento aos critérios estabelecidos neste edital, incluindo o histórico escolar atualizado e demais requisitos. Essa etapa será realizada pela coordenação dos projetos até às 23h59 do dia 22 de março de 2026, em formato virtual. O(a) estudante não precisa se fazer presente nesse momento, pois trata-se apenas da conferência dos documentos enviados.

Na **entrevista**, será avaliada a adequação do perfil do candidato ao projeto ou programa de extensão, considerando também o vídeo enviado na inscrição, quando aplicável. As entrevistas serão realizadas no dia 26 de março de 2026, a partir das 8h, conforme os horários encaminhados por e-mail aos candidatos no dia anterior. Elas

acontecerão na sala de reuniões do Departamento de Estudos Interdisciplinares, bloco 860, Campus do Pici.

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 23 de março e 9 de abril de 2026.

5. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Os critérios de inscrição e seleção seguem o disposto no EDITAL N° 05/2025/PREX da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato, sendo vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Ter apresentado trabalho no XXXIV Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2025, ou apresentar a necessária justificativa legal;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Para a seleção dos(as) candidatos(as) aos **projetos de Extensão** e às **Ações Curriculares em Comunidades de Saberes (ACCS)**, serão considerados os seguintes critérios:

- **Avaliação do histórico acadêmico**, levando em conta o desempenho do(a) estudante nas disciplinas cursadas;
- **Entrevista individual**, destinada a identificar o perfil, experiências e potencial de contribuição do(a) candidato(a);
- **Análise da participação prévia em atividades de extensão**, valorizando experiências anteriores que demonstrem engajamento;
- **Disponibilidade de horário para participação**, assegurando o cumprimento da carga horária exigida;
- **Vídeo de apresentação**, exigido apenas para os(as) candidatos(as) à modalidade de Extensão (Projeto ou Programa), no qual o(a) estudante deverá se apresentar de forma criativa e demonstrar como pode contribuir para a ação escolhida. O vídeo será avaliado quanto à comunicação, originalidade e engajamento.

Critério de desempate: Em caso de empate na classificação dos(as) candidatos(as), serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem: Maior Índice de Rendimento

Acadêmico (IRA); Maior carga horária já cumprida no curso; Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

7. RESULTADO

O resultado da seleção será publicado dia 27 de março de 2026, por meio do sítio eletrônico do Departamento de Estudos Interdisciplinares (<https://deinter.ufc.br/pt/>).

8. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

Após ser selecionado(a) e indicado(a), o(a) bolsista deverá cumprir as obrigações estabelecidas no **EDITAL Nº 05/2025/PREX** da Pró-Reitoria de Extensão da UFC, conforme segue:

- Participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de 13 de abril de 2026, em cada campus da UFC, conforme divulgação da Pró-Reitoria de Extensão;
- Cumprir carga horária de 12 horas semanais em atividades da ação, sob supervisão do(a) coordenador(a), conforme firmado no Termo de Compromisso;
- Comunicar ao(à) coordenador(a) da ação sempre que se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos, para que seja encaminhada a solicitação de desligamento via SEI;
- Inscrever e apresentar trabalho no XXXV Encontro de Extensão como autor principal.

Profª. Dra. Aiala Vieira Amorim
Coordenadora dos Projetos

Profª. Dra. Antônia Emanuela Oliveira de Lima
Chefe do Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER/UFC)